
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 620/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SARANDI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3054/2024 de 20/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 923.062,62 (novecentos e vinte e três mil e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI -
SERVIÇO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL
02.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL
02.001.17.512.0003.2.022. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
OPERACIONAIS DO SISTEMA
MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
43 - 3.3.72.39.00.00 02076 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA 225.000,00
51 - 3.3.90.39.00.00 02076 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA 698.062,62
Total Suplementação: R\$ 923.062,62

Artigo 2º- Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação ;

Receita: 1.6.9.9.50.11.04.00000000 Fonte: 2076 5.454,26
Receita: 1.6.9.9.50.21.00.00000000 Fonte: 2076 892.512,43
Receita: 1.6.9.9.50.22.00.00000000 Fonte: 2076 24.541,31
Receita: 1.6.9.9.50.24.00.00000000 Fonte: 2076 554,62
Total da Receita: 923.062,62

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SARANDI, Estado do Paraná, em 21 de Agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Candido da Silva
Código Identificador: 084DBCFO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/08/2025. Edição 3351
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>